

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2280



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	8
Conselhos Municipais	8
Outros Atos	8
Secretaria de Contratações Públicas	9
Departamento de Compras	9
Dispensas	9
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Convocação	12
Homologação / Adjudicação	14
Prazo Recursal	14
Secretaria de Finanças	15
Atos Administrativos	15
Notificações	15
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	15
Atos Administrativos	15
Autuações	15
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	17
Atos Administrativos	17
Notificações	17
Departamento de Compras	25
Dispensas	25
Suspensão	25
Licitações e Contratos	26
Atas de registro de preço	26
Aditivos / Aditamentos / Supressões	38
Contratos	38
Dispensas	38
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	40
Licitações e Contratos	40
Aviso de Licitação	40

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.527, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

ALTERA O DECRETO Nº 6.984, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016 E O DECRETO Nº 6.985, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Os artigos 2º e 3º do Decreto nº 6.984, de 21 de setembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. Os Autos de Infração e Imposição de Multa a que se refere o artigo 1º, quando lavrados pelo sistema indicado, conterão a descrição fixa e a ser preenchida, conforme Anexo I, o qual passa a fazer parte integrante e inseparável deste Decreto, medindo 11,00 centímetros de largura por 24,00 centímetros de altura.

Art. 3º. REVOGADO.”

Art. 2º. Os artigos 2º e 3º do Decreto nº 6.985, de 21 de setembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. As notificações a que se refere o artigo 1º, quando lavrados pelo sistema indicado, conterão a descrição fixa e a ser preenchida, conforme Anexo II, o qual passa a fazer parte integrante e inseparável deste Decreto, medindo 11,00 centímetros de largura por 24,00 centímetros de altura.

Art. 3º. REVOGADO.”

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Gabinete.-



Secretaria de Administração

ANEXO I

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA Secretaria de Obras e Serviços Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº SERIE - SO	
Nome do infrator: Endereço: CPF/CNPJ: Ref. Cad: Local da infração: Data: Horário:	
RELATO DAS INFRAÇÕES	
Prazo para recolhimento ou defesa: Valor total da multa: UFRC Reais	
<input type="checkbox"/> Primário <input type="checkbox"/> Reincidente <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar	
TESTEMUNHAS	
Nome e RG: Nome e RG:	
_____ Dados e Assinatura do Fiscal de Obras	
Recebi uma via em: ____ de ____ de ____ _____ Ciente: Infrator ou Representante	
Data: Hora: Foto do imóvel:	



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.528, DE 16 DE MARÇO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA FAIXA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE NORAIDE BUZZINI ZANCANER E OUTROS PARA ABERTURA DE AVENIDA DE ACESSO AO LOTEAMENTO NOVA CATANDUVA III.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº 306/2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea "i", do Decreto 3.365, de 21 de junho de 1.941, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, área descrita no art. 2º, que se encontra devidamente registrado na Matrícula nº 35.641, respectivamente feita no Livro nº 2 de Registro Geral, do 1º Oficial de Registro de Imóveis, pertencente à NORAIDE BUZZINI ZANCANER E OUTROS, necessário a abertura de avenida de acesso ao Loteamento Nova Catanduva III, conforme segue:

Art. 2º A área a qual se refere este artigo e que será declarado de utilidade pública tem as seguintes características:

IMÓVEL - UMA FAIXA DE TERRAS, de formato irregular, destacada do imóvel designado **GLEBA A**, constituído de parte do Quinhão III, da Fazenda Santa Ernestina (matrícula nº. 35.641 - 1º. O.R.I. - Catanduva), que se descreve dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: Inicia-se num ponto localizado na divisa entre a Gleba A da Fazenda Santa Ernestina (matrícula nº. 35.641 - 1º. O.R.I. - Catanduva) e o Quinhão IV de propriedade de Luís Celso Hernandes Teles e outros, ponto esse localizado a 27,70 metros do marco 67, deste ponto segue com rumo de 58º01'29" NW e distância de 14,51 metros, confrontando com o Quinhão IV de propriedade de Luís Celso Hernandes Teles e outros; daí segue com rumo de 66º12'27" NE e distância de 10,96 metros, daí segue em arco de curva com desenvolvimento de 49,14 metros e raio de 50,00 metros, daí segue com rumo de 57º28'37" SE e distância de 156,12 metros, daí segue em arco de curva com desenvolvimento de 32,03 metros e raio de 177,00 metros, daí segue com rumo de 67º50'44" SE e distância de 27,57 metros, daí segue em arco de curva com desenvolvimento de 45,89 metros e raio de 223,00 metros, daí segue com rumo de 56º03'15" SE e distância de 314,16 metros, daí segue em arco de curva com desenvolvimento de 16,10 metros e raio de 500,00 metros, daí segue com rumo de 57º53'58" SE e distância de 209,28 metros, daí segue em arco de curva com desenvolvimento de 87,62 metros e raio de 150,00 metros, daí segue com rumo de 24º25'50" SE e distância de 33,95 metros, daí segue em arco de curva com desenvolvimento de 11,45 metros e raio de 9,00 metros, confrontando até aqui com a área remanescente da Gleba A, constituído de parte do Quinhão III, da Fazenda Santa Ernestina (matrícula nº. 35.641); daí segue com rumo de 66º10'36" SW e distância de 13,90 metros, confrontando com parte de uma faixa de terras, oriunda da Gleba A da Fazenda Santa Ernestina (matrícula nº. 35.641), e decretada de utilidade pública por meio do Decreto nº. 7.298 de 4 de janeiro de 2018; daí segue em arco de curva com desenvolvimento de 7,89 metros e raio de 8,83 metros, daí segue com rumo de 25º50'52" NW e distância de 39,69 metros, daí segue em arco

**Secretaria de Administração****Decreto nº 8.528, de 16 de março de 2.023**

de curva com desenvolvimento de 65,68 metros e raio de 154,79 metros, daí segue com rumo de 57°39'02" NW e distância de 49,66 metros, daí segue com rumo de 57°56'22" NW e distância de 172,60 metros, daí segue com rumo de 56°07'09" NW e distância de 123,23 metros, daí segue com rumo de 52°57'02" NW e distância de 19,35 metros, daí segue com rumo de 40°52'37" NW e distância de 20,80 metros, daí segue com rumo de 62°32'15" NW e distância de 19,95 metros, daí segue com rumo de 54°35'04" NW e distância de 75,97 metros, daí segue com rumo de 60°37'14" NW e distância de 90,00 metros, daí segue com rumo de 64°02'08" NW e distância de 24,00 metros, daí segue com rumo de 68°26'09" NW e distância de 31,62 metros, daí segue com rumo de 63°40'28" NW e distância de 24,92 metros, daí segue com rumo de 57°36'58" NW e distância de 89,63 metros, daí segue com rumo de 57°08'43" NW e distância de 74,00 metros, daí segue em arco de curva com desenvolvimento de 16,25 metros e raio de 42,37 metros, daí segue com rumo de 88°41'23" NW e distância de 18,95 metros até o ponto inicial desta descrição, confrontando até aqui com uma faixa de terras oriunda da Gleba A da Fazenda Santa Ernestina (matrícula nº. 35.641), decretada de utilidade pública por meio do Decreto nº. 8.424, de 25 de outubro de 2022. O perímetro acima descrito encerra uma área de 14.838,65 metros quadrados.,

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que o preço não ultrapasse ao fixado no laudo de Avaliação ou por medida judicial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão a conta de recursos próprios.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.023.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/JLS.-

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Outros Atos****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998****SEDE PRÓPRIA: RUA NATAL N. 212 SÃO FRANCISCO CATANDUVA/SP TEL: 3524-9230****REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADOS PARA O FORUM DE ELEIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – BIÊNIO 2023/2025****Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região**

Titular: Eva Narciso Miguel

Suplente: Irma Nery Martins

Fundação Padre Albino – Recanto Monsenhor Albino

Titular: Sílvia Helena Galetti Moreno

Suplente: Tatiane Paula Chimello

Renolar – Associação Beneficente “Recanto Nosso Lar”

Titular: Anelino de Jesus Rocha

Suplente: Ana Paula Francisco Manfrin

Associação de Assistência São Vicente de Paulo

Titular: Karyna Barbujani Fuser Varoto

Suplente: Amanda Ap Martins Neves Perosini

Clube da Velha Guarda

Titular: Maria Aparecida Garcia Castro

Suplente: Carlos Roberto

OAB – Catanduva

Titular: Andre Luiz Beck

Suplente: Affonso Celso Alexandrino

Grupo Soroptimista de Catanduva

Titular: Isaura Mendes Pato

Suplente: Maria de Lourdes Lopes Castellá

Cobap – Associação dos Aposentados e Pensionistas do Setor da Alimentação de Catanduva e Região

Titular: José Carlos da Cruz Prates

Suplente: José Ferreira Leite

IDVC – Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva

Titular: Fernanda de Souza Rocha

Suplente: Isabella Ribeiro Agudo Romão

Sindicato dos Bancários de Catanduva

Titular: Sérgio Luis de Castro Ribeiro

Suplente: Luiz Eduardo de Mattos Freire

RUA NATAL Nº 212 – SÃO FRANCISCO**15.806-055 – CATANDUVA/SP****PABX: (17) 3524-9230**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01327/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.920,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: VBV AR CONDICIONADO EIRELI CNPJ: 16.894.302/0001-90.

Visando à DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02372/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.866,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: DROGARIA BARAO LTDA CNPJ: 69.299.360/0001-32.

Visando à LEITE PARA ATENDIMENTO A CRIANCAS PORTADORA DE DOENÇA QUE AS DEBILITAM NUTRICIONALMENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/12/44292****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2020****CONTRATO N.º 44/2020****CÓDIGO AUDESP: 2020200000005.****ADITAMENTO N.º 03****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, sito nesta Cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Rua Olhos D'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15805-145, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto ao **órgão gerenciador do contrato, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, neste ato representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data de nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, através do presente instrumento, decidem ADITAR o contrato celebrado com a empresa **MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.960.734/0001-20, com sede à Rua Santa Barbara do Sul, nº 75, Parque Glória VI, CEP 15.807-305, na cidade de Catanduva - SP, com endereço eletrônico: mfgmello@gmail.com marlusgermano@uol.com.br, telefone: (17) 99785-7963, neste ato representada por **MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23/05/1980, portador do RG nº 29.672.316-2 e inscrito no CPF sob o nº 287.054.038-80, residente e domiciliada à Rua Santa Barbara do Sul, nº 75, Parque Glória VI, CEP 15.807-305, na cidade de Catanduva - SP, doravante denominada **CONTRATADA** no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM APARELHOS MÉDICOS INSTALADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/04/2023 à 03/04/2024, mantendo-se inalterado o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), justificasse a prorrogação da contratação por ser vantajosa para a administração em decorrência dos valores praticados no mercado, devendo onerar a Dotação Orçamentária U.E 02.08.01; F.P. 10.302.0008.2.085.0000 C.E. 3.3.90.39.17; código aplicação 302.000, FR 05; ficha 373, do exercício vigente, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2022/3/6615**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/02/2424**CONTRATO 16/2021.****ADITAMENTO N.º 02****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, sito nesta Cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Rua Olhos D'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15805-145, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, representado por **RAFAEL**

NERY, brasileiro, portador do RG nº 45.318.211-2 e inscrito no CPF sob nº 322.332.678-26, residente e domiciliado à Rua Paraíso, nº 169, Santa Rosa, CEP 15.806-130, Catanduva/SP, através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado com a empresa **GUARDIÃO DIGITAL GESTÃO DO CONHECIMENTO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.008.440/0001-83, sediada no endereço à Av. Percy Gandini, nº 3905, C.I Pascutti, CEP 15.077-381, na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO PACHECO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 24.343.501-0 e inscrito no CPF sob o nº 273.169.768-70, residente e domiciliado à Rua da Primavera, nº 450, apto. 71-A, CEP 15.080-090, na cidade de São José do Rio Preto/SP, doravante denominada **CONTRATADA** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/3/7746 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, NA MODALIDADE “INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE COMO SERVIÇO (LAAS)”**, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ARMAZANAMENTO, PROCESSAMENTO, COMUNICAÇÃO DE DADOS, LICENCIAMENTO, SEGURANÇA E BACKUP, referente ao prazo prorrogando por até mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/05/2023 à 23/05/2024, mantendo-se os mesmos valores já contratados sendo: R\$ 1.441,66 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) correspondente ao valor mensal, perfazendo o valor anual de R\$ 17.299,92 (dezesete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O presente aditamento é feito em decorrência de solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, através do ofício 11/2023, devendo onerar a Dotação Orçamentária do Exercício Vigente U.E 02.15.01; F.P. 04.122.0002.2.013.0000; C.E. 3.3.90.40.99; F.R.01; C.A. 110.000, FICHA 605 do orçamento vigente, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2023/02/2424**

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2022 – Objeto: **Registro de Preços de açúcar cristal, gelatina em pó, sal refinado, milho de pipoca, batata palha, atum, biscoito de polvilho e biscoito maisena, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitaçãoes- e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 07 - EMPRESA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 44.999,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com:

1 - **PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA

1 - A empresa vencedora do item deverá apresentar 02 (duas) amostras: uma em embalagem original para teste e outra também em embalagem original para ficar armazenada até o término do contrato, para comprovação posterior de qualquer dúvida que possa surgir, com peso e rotulagem. Devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de lote, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Rua São Paulo, 777, Higienópolis- Depósito da Merenda Escolar - Catanduva - SP.

2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pela pelo Departamento de Compras, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I, bem como através de testes efetuados para análise da qualidade do produto, podendo até mesmo ser enviado para análise em laboratório.

3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma:

AMOSTRA - ITEM - MUNICIPIO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º ___/2022

LICITANTE: _____

5 - Caso a amostra da primeira colocada seja reprovada, a amostra da segunda empresa habilitada será analisada e caso seja reprovada será convocada a terceira e assim sucessivamente.

6 - A apresentação e o aceite da amostra não isenta nem diminui a responsabilidade da adjudicatária em relação à garantia do material.

7 - As amostras analisadas se tornarão parte integrante do processo, não sendo por ela atribuído qualquer ônus para o Município, nem tão pouco será deduzido seu valor no dos produtos e quantidades a serem entregues.

8 - A amostra não aprovada estará a disposição do licitante para ser retirada em um prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a homologação da licitação, e, decorrido o prazo referida amostra será inutilizada.

3 - DOS SEQUINTE DOCUMENTOS exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com:

1. Ficha Técnica: Obrigatório apresentar junto com a amostra Ficha Técnica do Fabricante do produto cotado que deverá, obrigatoriamente, ter todos os itens preenchidos e ficha assinada por responsável técnico (médico veterinário).

2. Registro do SIF e/ou SISF da empresa participante(para produtos de origem animal): para comprovação de que a empresa fabricante e o produto foram vistoriados pelo serviço de inspeção estadual e/ou serviço de inspeção federal.

3. Laudos Microscópico, Físico Químico, Microbiológico e Histológico, autenticado, com data não superior a 180 dias à data de abertura da licitação. O laudo de análises microbiológicas deverá apresentar aquelas estabelecidas pela ANVISA: **RDC 331/2019 (padrões microbiológicos de alimentos e suas aplicações), IN 60/2019 (estabelece a lista de padrões microbiológicos para alimentos).**

Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 17/03/2023 ATÉ O DIA 24/03/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

.....

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023 - Objeto: **Registro de Preços de Máquina Fotográfica Digital, incluindo Equipamentos, Acessórios e Drone Aéreo Digital, para uso exclusivo da Coordenadoria Social da Prefeitura de Catanduva-SP, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.**

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 10 - EMPRESA: REFERENCIAL DIGITAL - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 15.920,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

Prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 17/03/2023 ATÉ O DIA 21/03/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

.....

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023 - Objeto: **Registro de Preços de material de auriculoterapia, acupuntura e outros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 02 - CIRURGICA UNIÃO LTDA - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.099,70**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 11 - EXPAND MÉDICO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 45.500,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - Ficha Técnica completa dos produtos, também exclusivamente por e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com

· Prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 17/03/2023 ATÉ O DIA 21/03/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEL ODONTOLÓGICA DIVERSAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

<u>EMPRESAS VENCEDORAS</u>	<u>VALOR</u>
DENTAL MARIA LTDA (REF. AOS ITENS 01 AO 05).	R\$ 40.046,00
ODONTOSUL LTDA (REF. AO ITEM 06).	R\$ 5.015,50

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MANDIOCA DESCASCADA, REPOLHO E MELÃO AMARELO, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
E. QUESADA XAVIER COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA (REF. AOS ITENS 01, 02, E 03).	R\$ 97.450,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - Registro de Preços de café torrado e moído, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;



Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitaçãoes do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 17/03/2023 a 22/03/2023.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

Atos Administrativos

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os contribuintes e estabelecimentos abaixo relacionados NOTIFICADOS da **BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** de acordo com art. 7º do Decreto nº 5111/08 c/c o § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 098/1998 e Situação Cadastral do CNPJ.

CADASTRO FISCAL	CPF/CNPJ	Nome Empresarial	DATA DA BAIXA
40.036	24.588.028/0001-50	JAQUELINE ANDREA FLORA	15/04/2021
44.388	31.353.108/0001-91	JPOC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	27/01/2020
41.932	27.953.628/0001-68	JUAREZ EDEMIR DUELLA JUNIOR	27/01/2022
42.148	28.232.167/0001-05	MARIA APARECIDA FERREIRA XAVIER 05181544835	15/04/2021
42.146	28.163.891/0001-16	RODRIGO APARECIDO DE MELO 28517803876	15/04/2021
39.897	22.346.921/0001-43	ROGERIO ANTONIO GONÇALVES 36992617869	30/11/2022
36.471	19.381.281/0001-06	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA	31/12/2020

O contribuinte ou o estabelecimento cuja inscrição estiver na situação cadastral baixada pode ter sua inscrição restabelecida:

I - a pedido, por meio de processo administrativo, mediante comprovação de localização ou reinício de suas atividades, ou

II - de ofício, quando constatado o seu funcionamento.

Para consulta de débitos junto ao Município deverá ser acessado o link: <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb/home.jsf> ou então agendado horário para comparecimento na Central de Atendimento.

Catanduva, 17 de março de 2023.

Divisão de Receita

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Autuações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Fiscalização Ambiental
EDITAL de AUTUAÇÃO



Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOUÇÃO
1174/2023	ELEVADORES RIO PRETO PEÇAS LTDA ME	SIYLVIA A BRASIL BONUTTI Nº99	37	12	MUDOU-SE
1210/2023	SEVERINIA AURELICE RODRIGUES	DAS ORQUIDEAS Nº56	I	11B	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9043442 - RUA PINDAMONHANGABA, 450	64122 - RUA SAO SEBASTIAO, 60
588740 - RUA SAO SEBASTIAO, 70CASA 1	64250 - RUA SAO SEBASTIAO, 70
587180 - RUA SAO SEBASTIAO, 75	64016 - RUA SAO SEBASTIAO, 90
9049486 - RUA SAO SEBASTIAO, 100DERIV	64586 - RUA SAO SEBASTIAO, 160
62941 - RUA SAO SEBASTIAO, 165	62555 - RUA SAO SEBASTIAO, 185
62556 - RUA SAO SEBASTIAO, 190	9049560 - RUA SAO SEBASTIAO, 190FUNDOS
62913 - RUA SAO SEBASTIAO, 195	589811 - RUA SAO SEBASTIAO, 200FRENTE
62736 - RUA SAO SEBASTIAO, 205	62558 - RUA SAO SEBASTIAO, 210
62559 - RUA SAO SEBASTIAO, 230	64025 - RUA SAO SEBASTIAO, 250
64179 - RUA SAO SEBASTIAO, 275	62674 - RUA SAO SEBASTIAO, 280
64533 - RUA SAO SEBASTIAO, 290	62737 - RUA SAO SEBASTIAO, 295
62564 - RUA SAO SEBASTIAO, 315	62565 - RUA SAO SEBASTIAO, 325
62914 - RUA SAO SEBASTIAO, 330	62675 - RUA SAO SEBASTIAO, 340
9054202 - RUA SAO SEBASTIAO, 350DERIV/FUNDOS	63870 - RUA ILHA BELA, 80
64182 - RUA ILHA BELA, 95	63892 - RUA ILHA BELA, 110
62681 - RUA ILHA BELA, 115	63089 - RUA ILHA BELA, 245
69942 - RUA ILHA BELA, 290	62582 - RUA ILHA BELA, 300
62918 - RUA ILHA BELA, 305	64031 - RUA ILHA BELA, 340
62987 - RUA ILHA BELA, 345	589921 - RUA ILHA BELA, 355
62684 - RUA ILHA BELA, 390	62745 - RUA ILHA BELA, 405
63152 - RUA ILHA BELA, 475	64140 - RUA ILHA BELA, 510
62585 - RUA ILHA BELA, 520	63020 - RUA ILHA BELA, 530
64210 - RUA ILHA BELA, 535	63200 - RUA ILHA BELA, 540
64029 - RUA ILHA BELA, 550	64046 - RUA ILHA BELA, 595
9043365 - RUA ILHA BELA, 610	62591 - RUA ILHA BELA, 630
62593 - RUA ILHA BELA, 645	64591 - RUA ILHA BELA, 655
63874 - RUA FRUTAL, 265	64206 - RUA FRUTAL, 280
588473 - RUA FRUTAL, 320	63929 - RUA FRUTAL, 345
9043645 - RUA FRUTAL, 380DERIV - FUNDOS	9043167 - RUA FRUTAL, 405DERIV
64068 - RUA FRUTAL, 405	9053287 - RUA FRUTAL, 450DERIV
587723 - RUA FRUTAL, 463	62610 - RUA FRUTAL, 470
61916 - RUA FRUTAL, 495	62874 - RUA FRUTAL, 500
64103 - RUA FRUTAL, 530	62612 - RUA FRUTAL, 540
9048553 - RUA FRUTAL, 625DERIV	64106 - RUA FRUTAL, 660
62753 - RUA FRUTAL, 680	64085 - RUA FRUTAL, 695
63095 - RUA FRUTAL, 700	62864 - RUA FRUTAL, 710
9048312 - AV MONSENHOR ALBINO, 549DERIV 2	9060153 - RUA ANGRA DOS REIS, 195DERIV
9060154 - RUA PARANAGUA, 255	9060155 - RUA PARANAGUA, 255DERIV
9060320 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 1	9060321 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 2
9060322 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 3	62976 - RUA SERRA NEGRA, 50
62326 - RUA SERRA NEGRA, 61	62327 - RUA SERRA NEGRA, 97
64200 - RUA SERRA NEGRA, 155	62648 - RUA SERRA NEGRA, 175
62334 - RUA SERRA NEGRA, 220fundos	62649 - RUA SERRA NEGRA, 225
9041642 - RUA SERRA NEGRA, 230	62711 - RUA SERRA NEGRA, 245
9050304 - RUA SERRA NEGRA, 305	64256 - RUA SERRA NEGRA, 315
62713 - RUA SERRA NEGRA, 320	9040554 - RUA SERRA NEGRA, 360



62903 - RUA SERRA NEGRA, 365	62776 - RUA SAO LOURENCO, 45
64174 - RUA SAO LOURENCO, 65	65679 - RUA SAO LOURENCO, 70
62881 - RUA SAO LOURENCO, 80	63080 - RUA SAO LOURENCO, 85
62449 - RUA SAO LOURENCO, 130	64226 - RUA SAO LOURENCO, 155
62979 - RUA SAO LOURENCO, 205	62882 - RUA SAO LOURENCO, 260
62424 - RUA SAO LOURENCO, 325	65678 - RUA SAO LOURENCO, 360
62514 - RUA ANGRA DOS REIS, 80	62515 - RUA ANGRA DOS REIS, 105
62453 - RUA ANGRA DOS REIS, 140	62411 - RUA ANGRA DOS REIS, 145
63897 - RUA ANGRA DOS REIS, 195	9053535 - RUA ANGRA DOS REIS, 205FRENTE
587152 - RUA ANGRA DOS REIS, 265	63127 - RUA ANGRA DOS REIS, 270
64139 - RUA ANGRA DOS REIS, 280CASA 1	62517 - RUA ANGRA DOS REIS, 285
62382 - RUA ANGRA DOS REIS, 325	589233 - RUA ANGRA DOS REIS, 360
63179 - RUA ANGRA DOS REIS, 375	62306 - RUA IGUAPE, 55
62528 - RUA IGUAPE, 75	62529 - RUA IGUAPE, 110
62530 - RUA IGUAPE, 170	62532 - RUA IGUAPE, 190
63059 - RUA IGUAPE, 195	64270 - RUA IGUAPE, 230
587408 - RUA IGUAPE, 265	62535 - RUA IGUAPE, 295
62537 - RUA IGUAPE, 335	62730 - RUA IGUAPE, 350
62538 - RUA IGUAPE, 355	64231 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 50
590168 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 54PARTE B	64269 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 60
64240 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 105	9050288 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 170DERIV/CASA
62661 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 245	62797 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 255
64021 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 310	63091 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 330
9055758 - RUA SAO LOURENCO, 495FUNDOS	9060720 - RUA SAO SEBASTIAO, 530DERIV
62858 - RUA SERRA NEGRA, 420	587930 - RUA SERRA NEGRA, 490
9052418 - RUA SERRA NEGRA, 490DERIV	64110 - RUA SERRA NEGRA, 495
588999 - RUA SERRA NEGRA, 520	63125 - RUA SERRA NEGRA, 555
63925 - RUA SERRA NEGRA, 570	9045561 - RUA SERRA NEGRA, 605DERIV
62360 - RUA SERRA NEGRA, 605	62822 - RUA SERRA NEGRA, 615
62823 - RUA SERRA NEGRA, 625	63124 - RUA SERRA NEGRA, 635
62421 - RUA SERRA NEGRA, 725	63171 - RUA SERRA NEGRA, 740
63994 - RUA SAO LOURENCO, 485	62716 - RUA SAO LOURENCO, 495
63883 - RUA SAO LOURENCO, 505	64146 - RUA SAO LOURENCO, 535
64260 - RUA SAO LOURENCO, 570	9046831 - RUA SAO LOURENCO, 575DERIV
62826 - RUA SAO LOURENCO, 575	62884 - RUA SAO LOURENCO, 590
62932 - RUA SAO LOURENCO, 605	64125 - RUA SAO LOURENCO, 635
62439 - RUA SAO LOURENCO, 645	65684 - RUA SAO LOURENCO, 665
9042928 - RUA SAO LOURENCO, 690	62422 - RUA SAO LOURENCO, 695
62363 - RUA SAO LOURENCO, 710	589725 - RUA SAO LOURENCO, 725
62426 - RUA ANGRA DOS REIS, 405	62518 - RUA ANGRA DOS REIS, 440
63098 - RUA ANGRA DOS REIS, 445	62441 - RUA ANGRA DOS REIS, 450
64196 - RUA ANGRA DOS REIS, 460	62720 - RUA ANGRA DOS REIS, 470
62413 - RUA ANGRA DOS REIS, 495	64165 - RUA ANGRA DOS REIS, 519
62352 - RUA ANGRA DOS REIS, 520	64088 - RUA ANGRA DOS REIS, 535
62444 - RUA ANGRA DOS REIS, 560COMERCIO	62828 - RUA ANGRA DOS REIS, 565
9052474 - RUA ANGRA DOS REIS, 620(2°CADASTRO)	62935 - RUA ANGRA DOS REIS, 660
62465 - RUA ANGRA DOS REIS, 665	63863 - RUA ANGRA DOS REIS, 690
63105 - RUA ANGRA DOS REIS, 715	62539 - RUA IGUAPE, 555
62668 - RUA IGUAPE, 590	9050575 - RUA IGUAPE, 620casa 2
64128 - RUA IGUAPE, 635	69926 - RUA IGUAPE, 655
9052490 - RUA IGUAPE, 655FUNDOS	62546 - RUA IGUAPE, 670
62833 - RUA IGUAPE, 675	63049 - RUA IGUAPE, 690
62547 - RUA IGUAPE, 695	62732 - RUA IGUAPE, 700
62733 - RUA IGUAPE, 705	62803 - RUA IGUAPE, 731



63867- RUA SAO SEBASTIAO, 535	9044855 - RUA SAO SEBASTIAO, 550
63219- RUA SAO SEBASTIAO, 580	63220 - RUA SAO SEBASTIAO, 605
64192- RUA SAO SEBASTIAO, 635	62838 - RUA SAO SEBASTIAO, 645
63068- RUA SAO SEBASTIAO, 705	9043913 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 515
63002- AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 555	64082 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 560
62911- AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 565	64158 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 630
62525- AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 635PARTE A	62526 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 635PARTE B
64239- AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 660	63937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 665
9059639 - RUA RIBEIRAO BONITO, 403FUNDOS/2º CADASTRO	588185 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 35
588474 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 65	588255 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 115
588244 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 159	588167 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 189
9043283 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 229	588251 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 239
588333 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 269	588274 - RUA PARANAPUA, 175
588278 - RUA PARANAPUA, 225	588344 - RUA PARANAPUA, 255
588285 - RUA PARANAPUA, 264	588279 - RUA PARANAPUA, 275
588194 - RUA PARANAPUA, 315	588198 - RUA PARANAPUA, 333
588288 - RUA PARANAPUA, 349	588299 - RUA PARANAPUA, 368
588289 - RUA PARANAPUA, 369	588221 - RUA PARANAPUA, 378
588298 - RUA PARANAPUA, 388	9043282 - RUA PARANAPUA, 488
588258 - RUA DOBRADA, 486	588259 - RUA DOBRADA, 516
588154 - RUA CATU, 300	588348 - RUA CATU, 320
588349 - RUA CATU, 360	588229 - RUA CATU, 390
588197 - RUA CATU, 434	588191 - RUA CATU, 447
9050337 - RUA CATU, 447 FUNDOS	588479 - RUA CATU, 454
588135 - RUA CATU, 457FRENTE	588211 - RUA CATU, 504
588236 - RUA CATU, 537	588486 - RUA RIBEIRAO BONITO, 242
588510 - RUA RIBEIRAO BONITO, 273	588181 - RUA RIBEIRAO BONITO, 322
588548 - RUA RIBEIRAO BONITO, 343	588507 - RUA RIBEIRAO BONITO, 353
588541 - RUA RIBEIRAO BONITO, 362	588504 - RUA RIBEIRAO BONITO, 382
588525 - RUA RIBEIRAO BONITO, 457	588149 - RUA RIBEIRAO BONITO, 507
588519 - RUA RIBEIRAO BONITO, 516	588141 - RUA RIBEIRAO BONITO, 557
588301 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 198	588302 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 208
588316 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 209	588170 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 219
588223 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 228	588305 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 258
588137 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 268	588307 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 298
588308 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 308	588174 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 309
588148 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 318	588458 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 338
588216 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 348	588152 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 349
588310 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 369	588309 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 379
588318 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 402	588320 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 422
588329 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 423	588166 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 432
588326 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 453	588214 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 473
588324 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 503	588550 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 512
590783 - RUA IRACEMAPOLIS, 100fundos	588337 - RUA IRACEMAPOLIS, 110
588237 - RUA IRACEMAPOLIS, 154	9048080 - RUA IRACEMAPOLIS, 184CASA 1
588268 - RUA IRACEMAPOLIS, 184CASA 2	9048081 - RUA IRACEMAPOLIS, 184COMERCIO
588271 - RUA IRACEMAPOLIS, 276ant 266	588162 - RUA IRACEMAPOLIS, 336ANT 144
9054216 - RUA CANELA, 280FUNDOS	64229 - RUA SAO LEOPOLDO, 140
64193 - RUA SAO LEOPOLDO, 210	63189 - RUA SAO LEOPOLDO, 250
63155 - RUA SAO LEOPOLDO, 280	64048 - RUA SAO LEOPOLDO, 310
63960 - RUA SAO LEOPOLDO, 360	63872 - RUA SAO LEOPOLDO, 460
62500 - RUA CANELA, 25	62312 - RUA CANELA, 34
62389 - RUA CANELA, 40	9052775 - RUA CANELA, 40FUNDOS
63009 - RUA CANELA, 75	62702 - RUA CANELA, 80



64272 - RUA CANELA, 100	62319 - RUA CANELA, 110
9052778 - RUA CANELA, 110DERIV 2	63209 - RUA CANELA, 115
62474 - RUA CANELA, 176	64138 - RUA CANELA, 230
63934 - RUA CANELA, 265	64057 - RUA CANELA, 275
62868 - RUA CANELA, 280	63157 - RUA CANELA, 310
9044478 - RUA CANELA, 345DERIV	64022 - RUA CANELA, 415
9049702 - RUA CANELA, 460DERIV	590120 - RUA CANELA, 480
64098 - RUA CANELA, 505	63933 - RUA CANELA, 520
64230 - RUA CANELA, 525	62990 - RUA CANELA, 565
588726 - RUA VALPARAISO, 35	587928 - RUA VALPARAISO, 50
62370 - RUA VALPARAISO, 65	9042234 - RUA VALPARAISO, 70DERIV
62390 - RUA VALPARAISO, 90	64127 - RUA VALPARAISO, 105FUNDOS
62791 - RUA VALPARAISO, 115	589365 - RUA VALPARAISO, 135
63951 - RUA VALPARAISO, 165	62371 - RUA VALPARAISO, 180
62774 - RUA VALPARAISO, 200FUNDOS	62402 - RUA VALPARAISO, 245
589875 - RUA VALPARAISO, 250	62856 - RUA VALPARAISO, 280
64525 - RUA VALPARAISO, 290	63107 - RUA VALPARAISO, 300
62433 - RUA VALPARAISO, 365	64227 - RUA VALPARAISO, 410
589954 - RUA VALPARAISO, 445	62394 - RUA VALPARAISO, 500
62324 - RUA VALPARAISO, 530	64145 - RUA VALPARAISO, 535
9047830 - RUA VALPARAISO, 662DERIV/FDS	64000 - RUA VALPARAISO, 672
64185 - RUA VALPARAISO, 690	62504 - RUA VALPARAISO, 730
62783 - RUA APARECIDA DO NORTE, 30	63887 - AV MONSENHOR ALBINO, 50
64161 - AV MONSENHOR ALBINO, 53Lig. R.Canela(405)	9057293 - RUA RIO DAS FLORES, 214
9061274 - RUA RIO DAS FLORES, 304	53364 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 19
60648 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 97	61057 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 112
61017 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 129	60925 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 144
61203 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 153	61128 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 161
60661 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 185	60507 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 209
60963 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 224	61129 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 287
64610 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 326	9047236 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 382DERI/FDS
61684 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 398	61446 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 399
60520 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 407	61394 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 471
60803 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 493	61209 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 501
60516 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 509	61210 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 548
60519 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 557	60655 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 613
61654 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 615	60765 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 664
9040847 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 707	61453 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 715
60809 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 779	60811 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 787
588799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 814COMERCIO	64483 - RUA RIO DOURADO, 90
9046565 - RUA RIO DOURADO, 121	9050481 - RUA RIO DOURADO, 200
589389 - RUA RIO DOURADO, 261	9044007 - RUA RIO DOURADO, 385
590162 - RUA RIO DAS FLORES, 58	589372 - RUA RIO DAS FLORES, 105
64310 - RUA RIO DAS FLORES, 114	64569 - RUA RIO DAS FLORES, 151fundos
65156 - RUA RIO DAS FLORES, 261	9042779 - RUA RIO DAS FLORES, 400
588942 - RUA RIO DAS FLORES, 423	9041494 - RUA RIO DAS FLORES, 430
61460 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 112	61655 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 113
61280 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 121	61463 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 144
61212 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 179	61284 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 185
60525 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 200	61085 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 209
60666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 224	61641 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 232
60904 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 257	61467 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 265
60678 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 280	61021 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 287
61376 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 310	60667 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 318PARTE A



60668- RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 318PARTE B	61711 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 350
61022- RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 390	61023 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 415
61174- RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 455	61656 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 479
60530- RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 513	61175 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 516
61472- RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 548	60818 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 597
61064- RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 613	61474 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 628
61685- RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 629	60937 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 636
61593- RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 645	61477 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 685
60821- RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 693	61582 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 708
61111- RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 731	61478 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 739
60977- RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 762	588355 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 787
64632- RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 795	940459 - RUA RIO BONITO, 45
64422- RUA RIO BONITO, 80	64277 - RUA RIO BONITO, 205
64613- RUA RIO BONITO, 215	64263 - RUA RIO BONITO, 406
63608- RUA ARANDU, 263	63358 - RUA ARANDU, 282
63681- RUA ARANDU, 302	63361 - RUA ARANDU, 313
63522- RUA ARANDU, 322	63362 - RUA ARANDU, 362
63842- RUA PEDREIRAS, 97	63542 - RUA PEDREIRAS, 132
63544- RUA PEDREIRAS, 142	63615 - RUA PEDREIRAS, 147
63622- RUA PEDREIRAS, 162	63731 - RUA PEDREIRAS, 167
63733- RUA PEDREIRAS, 177	63548 - RUA PEDREIRAS, 309
63698- RUA PEDREIRAS, 379	63700 - RUA TOCANTINS, 61
63626- RUA TOCANTINS, 91	63809 - RUA TOCANTINS, 102
63702- RUA TOCANTINS, 122	63409 - RUA TOCANTINS, 142
63553- RUA TOCANTINS, 172	63411 - RUA TOCANTINS, 192
63554- RUA PIRAPORA, 32	63557 - RUA PIRAPORA, 43
63556- RUA PIRAPORA, 62	63559 - RUA PIRAPORA, 113
63811- RUA PIRAPORA, 143	63562 - RUA PIRAPORA, 162
63738- RUA PIRAPORA, 172	63421 - RUA PIRAPORA, 193
63563- RUA PIRAPORA, 202	591264 - RUA POPULINA, 45
63363- RUA POPULINA, 49	63689 - RUA POPULINA, 109
63373- RUA POPULINA, 188	63612 - RUA POPULINA, 198
63374- RUA POPULINA, 199	63376 - RUA POPULINA, 261
63377- RUA POPULINA, 270	63378 - RUA POPULINA, 271
63536- RUA POPULINA, 330	63833 - RUA POPULINA, 360
63796- RUA POPULINA, 371	63537 - RUA POPULINA, 380
63824- RUA IMPERATRIZ, 194	63226 - RUA IMPERATRIZ, 214
63575- RUA SANTAREM, 203	63232 - RUA SANTAREM, 222
63752- RUA SANTAREM, 242	63478 - RUA SANTAREM, 292
63481- RUA TUCURUI, 90	63754 - RUA TUCURUI, 100
63480- RUA TUCURUI, 110	63654 - RUA TUCURUI, 120
63482- RUA TUCURUI, 131	63655 - RUA TUCURUI, 141
63484- RUA TUCURUI, 170	63657 - RUA TUCURUI, 171
63577- RUA TUCURUI, 210	63579 - RUA TUCURUI, 252
63662- RUA TUCURUI, 262	63582 - RUA TUCURUI, 302
63742- RUA ITABAIANA, 170	63260 - RUA ITABAIANA, 180
63489- RUA ITABAIANA, 200	63492 - RUA ITABAIANA, 293
63271- RUA IGUATEMI, 40	63279 - RUA IGUATEMI, 120
63498- RUA IGUATEMI, 130	9049163 - RUA IGUATEMI, 140CASA 1
63283- RUA IGUATEMI, 170	63285 - RUA IGUATEMI, 180
63775- RUA IGUATEMI, 200	63500 - RUA IGUATEMI, 233
63770- RUA IGUATEMI, 263	63295 - RUA IGUATEMI, 313
63298- RUA PLATINA, 20	63511 - RUA PLATINA, 21
63601- RUA PLATINA, 31	63599 - RUA PLATINA, 50



63307 - RUA PLATINA, 90	63585 - RUA PLATINA, 91
63725 - RUA PLATINA, 110	63671 - RUA PLATINA, 140
63324 - RUA PLATINA, 180	63782 - RUA PLATINA, 181
63325 - RUA PLATINA, 190	63781 - RUA PLATINA, 191
63326 - RUA PLATINA, 210	63330 - RUA PLATINA, 263
63508 - RUA PLATINA, 292	63331 - RUA PLATINA, 303
63676 - RUA PLATINA, 323	63793 - RUA ARANDU, 21
63335 - RUA ARANDU, 40	63337 - RUA ARANDU, 51
63338 - RUA ARANDU, 80	63678 - RUA ARANDU, 90
63605 - RUA ARANDU, 130	63343 - RUA ARANDU, 141
63348 - RUA ARANDU, 180	9058499 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 204
9058500 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 194	9058533 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 455
36486 - RUA EDUARDO TROVO, 60	9050145 - RUA EDUARDO TROVO, 250
590976 - RUA EDUARDO TROVO, 290	9044768 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 155
64338 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 235	587220 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 235
9044385 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 274	64322 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 285
64002 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 345	9043655 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 375
64397 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 395ANT CESAR GUZZI 395	64518 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 485
64503 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 535CASA	9041946 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 545
64387 - RUA RIO PURUS, 55	64368 - RUA RIO PURUS, 65
64363 - RUA RIO PURUS, 119	64367 - RUA RIO PURUS, 181
9041513 - RUA RIO PURUS, 259	588552 - RUA RIO PURUS, 281
64280 - RUA RIO PURUS, 296	9049829 - RUA RIO PURUS, 334
64276 - RUA RIO PURUS, 387	64453 - RUA RIO DOCE, 65
64547 - RUA RIO DOCE, 80	587480 - RUA RIO DOCE, 90
587798 - RUA RIO DOCE, 138	9041815 - RUA RIO DOCE, 176
64465 - RUA RIO VERMELHO, 49	9044218 - RUA RIO VERMELHO, 54
69265 - RUA RIO VERMELHO, 70	64470 - RUA RIO VERMELHO, 99
64426 - RUA RIO VERMELHO, 139	64417 - RUA RIO VERMELHO, 150
64473 - RUA RIO VERMELHO, 169	64439 - RUA RIO VERMELHO, 280
64420 - RUA RIO VERMELHO, 320	64509 - RUA RIO VERMELHO, 350
64308 - RUA RIO VERMELHO, 360	587457 - RUA RIO VERMELHO, 455
9044256 - RUA RIO FORMOSO, 20	64461 - RUA RIO FORMOSO, 50
64477 - RUA RIO FORMOSO, 110	64448 - RUA RIO FORMOSO, 119
64605 - RUA RIO FORMOSO, 120	64502 - RUA RIO FORMOSO, 129
64471 - RUA RIO FORMOSO, 160	64528 - RUA RIO FORMOSO, 395
64598 - RUA RIO FORMOSO, 425	9043814 - RUA RIO FORMOSO, 434PT-B
64580 - RUA RIO FORMOSO, 435	64370 - RUA TRES RIOS, 64
64394 - RUA TRES RIOS, 84	64400 - RUA TRES RIOS, 154
588763 - RUA TRES RIOS, 230LIG.R.RIO NEGRO	9047845 - RUA TRES RIOS, 240
9043287 - RUA TRES RIOS, 280	64408 - RUA TRES RIOS, 414
9055796 - RUA DOMINGOS BARCA, 197DERIV	61680 - RUA DOMINGOS BARCA, 24
61847 - RUA DOMINGOS BARCA, 47	589116 - RUA DOMINGOS BARCA, 56
60881 - RUA DOMINGOS BARCA, 111	61194 - RUA DOMINGOS BARCA, 127
61324 - RUA DOMINGOS BARCA, 135	61325 - RUA DOMINGOS BARCA, 176
61102 - RUA DOMINGOS BARCA, 181	61423 - RUA DOMINGOS BARCA, 197
61634 - RUA DOMINGOS BARCA, 229	61805 - RUA DOMINGOS BARCA, 245
61674 - RUA DOMINGOS BARCA, 246	61682 - RUA DOMINGOS BARCA, 278
9046549 - RUA DOMINGOS BARCA, 302	61051 - RUA DOMINGOS BARCA, 309
61328 - RUA DOMINGOS BARCA, 310	61195 - RUA DOMINGOS BARCA, 317
61538 - RUA DOMINGOS BARCA, 318	61840 - RUA DOMINGOS BARCA, 326
61777 - RUA DOMINGOS BARCA, 334	64544 - RUA DOMINGOS BARCA, 374
61576 - RUA DOMINGOS BARCA, 390	61544 - RUA ANTONIO ZANCANER, 107
60642 - RUA ANTONIO ZANCANER, 123	587239 - RUA ANTONIO ZANCANER, 259



61798 - RUA ANTONIO ZANCANER, 263
61549 - RUA ANTONIO ZANCANER, 351
61199 - RUA ANTONIO ZANCANER, 383
61770 - RUA ANTONIO ZANCANER, 431
61624 - RUA ANTONIO ZANCANER, 581
60645 - RUA ANTONIO ZANCANER, 635
60899 - RUA ANTONIO ZANCANER, 695
63424 - RUA SALESOPOLIS, 60
63636 - RUA SALESOPOLIS, 90
63428 - RUA SALESOPOLIS, 100
63432 - RUA SALESOPOLIS, 130
63437 - RUA SALESOPOLIS, 191
63642 - RUA DOURADINHO, 58
63567 - RUA DOURADINHO, 88
63452 - RUA GUARANI, 47
63456 - RUA GUARANI, 87
63460 - RUA RIFAINA, 67
61764 - RUA FRANCISCO PUZZO, 39
61619 - RUA FRANCISCO PUZZO, 146
61151 - RUA FRANCISCO PUZZO, 173
61780 - RUA FRANCISCO PUZZO, 205
61562 - RUA FRANCISCO PUZZO, 229
61706 - RUA FRANCISCO PUZZO, 245
61414 - RUA FRANCISCO PUZZO, 261
64218 - RUA FRANCISCO PUZZO, 341
60605 - RUA FRANCISCO PUZZO, 406
60613 - RUA FRANCISCO PUZZO, 454
61531 - RUA FRANCISCO PUZZO, 515
60875 - RUA FRANCISCO PUZZO, 566
61420 - RUA FRANCISCO PUZZO, 582
61533 - RUA FRANCISCO PUZZO, 657
60623 - RUA FRANCISCO PUZZO, 684
61787 - RUA FRANCISCO PUZZO, 729
60887 - RUA DOMINGOS BARCA, 395
61757 - RUA DOMINGOS BARCA, 516
61601 - RUA DOMINGOS BARCA, 563
61371 - RUA DOMINGOS BARCA, 609
61886 - RUA DOMINGOS BARCA, 649
60629 - RUA DOMINGOS BARCA, 722
9046322 - RUA JANETE APARECIDA FERNANDES, 249
61305 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 526
61034 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 563
60846 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 573
61036 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 636
61308 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 753
60848 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 769
61857 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 785FUNDOS
60710 - RUA NICOLA BOCARDI, 37
60853 - RUA NICOLA BOCARDI, 61
61712 - RUA NICOLA BOCARDI, 101
61239 - RUA NICOLA BOCARDI, 125
61240 - RUA NICOLA BOCARDI, 194
61118 - RUA NICOLA BOCARDI, 242
61243 - RUA NICOLA BOCARDI, 259
61547 - RUA ANTONIO ZANCANER, 279
61169 - RUA ANTONIO ZANCANER, 367
61551 - RUA ANTONIO ZANCANER, 391
61012 - RUA ANTONIO ZANCANER, 445
61867 - RUA ANTONIO ZANCANER, 635CASA 1
60644 - RUA ANTONIO ZANCANER, 651
63637 - RUA SALESOPOLIS, 41
63426 - RUA SALESOPOLIS, 80
63814 - RUA SALESOPOLIS, 91
63708 - RUA SALESOPOLIS, 121
63433 - RUA SALESOPOLIS, 131
63819 - RUA VINHEDO, 99
63449 - RUA DOURADINHO, 78
63650 - RUA GUARANI, 28
63455 - RUA GUARANI, 78
63457 - RUA GUARANI, 88
63836 - RUA RONDONOPOLIS, 67
61719 - RUA FRANCISCO PUZZO, 74
61435 - RUA FRANCISCO PUZZO, 156
61524 - RUA FRANCISCO PUZZO, 181
60726 - RUA FRANCISCO PUZZO, 216
61526 - RUA FRANCISCO PUZZO, 237
60727 - RUA FRANCISCO PUZZO, 251
60871 - RUA FRANCISCO PUZZO, 293
61320 - RUA FRANCISCO PUZZO, 368
60739 - RUA FRANCISCO PUZZO, 446
60999 - RUA FRANCISCO PUZZO, 499FUNDOS
61322 - RUA FRANCISCO PUZZO, 518
61257 - RUA FRANCISCO PUZZO, 571
61123 - RUA FRANCISCO PUZZO, 644
61785 - RUA FRANCISCO PUZZO, 681
61534 - RUA FRANCISCO PUZZO, 708
61535 - RUA FRANCISCO PUZZO, 745
9050242 - RUA DOMINGOS BARCA, 428CASA 2
60922 - RUA DOMINGOS BARCA, 548
61541 - RUA DOMINGOS BARCA, 579
60957 - RUA DOMINGOS BARCA, 634
61760 - RUA DOMINGOS BARCA, 665
9046321 - RUA JANETE APARECIDA FERNANDES, 243ANT 239
61406 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 424
61156 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 548
64001 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 564
60777 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 612
61354 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 684
61382 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 761
61901 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 779
60709 - RUA NICOLA BOCARDI, 30
60950 - RUA NICOLA BOCARDI, 53
61509 - RUA NICOLA BOCARDI, 94
61510 - RUA NICOLA BOCARDI, 110
60855 - RUA NICOLA BOCARDI, 179
61241 - RUA NICOLA BOCARDI, 210
60713 - RUA NICOLA BOCARDI, 243
61120 - RUA NICOLA BOCARDI, 266



61186 - RUA NICOLA BOCARDI, 274
61704 - RUA NICOLA BOCARDI, 376
60860 - RUA NICOLA BOCARDI, 408
60780 - RUA NICOLA BOCARDI, 432
61245 - RUA NICOLA BOCARDI, 458
61145 - RUA NICOLA BOCARDI, 473
61834 - RUA NICOLA BOCARDI, 497
60723 - RUA NICOLA BOCARDI, 505
60718 - RUA NICOLA BOCARDI, 545
60863 - RUA NICOLA BOCARDI, 575
61147 - RUA NICOLA BOCARDI, 599(ANT.603)
61520 - RUA NICOLA BOCARDI, 687
60597 - RUA NICOLA BOCARDI, 734
9047017 - RUA PAULO APRIGIO DA SILVA, 172
61218 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 56.
61178 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 111
61291 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 119
60824 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 150
61350 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 214
60685 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 295
61351 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 364
61645 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 396
61066 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 428
60773 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 461
60828 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 546
61738 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 571
61775 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 603
61139 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 642
60690 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 651ANT. 663
61843 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 674
61488 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 706
60906 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 722
60567 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 742
60692 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 776
61491 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 785
60837 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 31
60574 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 92
61297 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 162
61070 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 265
61232 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 289
61303 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 308
60583 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 316
61742 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 451
60917 - RUA NICOLA BOCARDI, 299
61513 - RUA NICOLA BOCARDI, 377
61244 - RUA NICOLA BOCARDI, 427
60587 - RUA NICOLA BOCARDI, 443
61039 - RUA NICOLA BOCARDI, 465
60991 - RUA NICOLA BOCARDI, 489
60861 - RUA NICOLA BOCARDI, 504
60595 - RUA NICOLA BOCARDI, 520
61187 - RUA NICOLA BOCARDI, 553
61146 - RUA NICOLA BOCARDI, 591
61383 - RUA NICOLA BOCARDI, 654
61561 - RUA NICOLA BOCARDI, 703
9047016 - RUA PAULO APRIGIO DA SILVA, 166DERIV
61289 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 33
60681 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 110
61163 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 118
61669 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 134
61180 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 183
60940 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 286
61135 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 349
61657 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 365
60552 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 404
61616 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 437
61558 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 523
61670 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 547
61571 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 594
60833 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 611
63145 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 650
61855 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 667
61596 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 699
61489 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 719
61841 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 730
60691 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 753
61380 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 784
61226 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 793
61887 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 36
64623 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 161
61067 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 217
61116 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 274
61695 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 297
60908 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 313
61718 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 368
61617 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 491

**Departamento de Compras****Dispensas****COTAÇÃO Nº 32/2023 - REPUBLICAÇÃO - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - ADESIVOS E PANFLETOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 20/03/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 17 de março de 2023.

Setor de Compras.

Suspensão**AVISO DE SUSPENSÃO - COTAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

COTAÇÃO Nº 30/2023 - PARA LICITAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LINHA AMARELA) E CAMINHÃO BASCULANTE COM FORNECIMENTO DE OPERADOR E/OU MOTORISTA PARA AUXILIAR NOS DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP. COTAÇÃO SUSPensa PARA READEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. PORTANTO, POSTERGAMOS A REABERTURA PARA DATA FUTURA.

Catanduva, 17 de março de 2023.

Setor de Compras.

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço**

PROCESSO Nº 6627/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO AUDESP: 2023000000010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS CORRUGADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM BARRAS, COM PAREDE DUPLA EXTERNAMENTE CORRUGADA E INTENSAMENTE LISA, COM JUNTAS DE BOLSA E PONTA INTEGRADAS COM REVESTIMENTO DE BORRACHA PARA SELAGEM HERMÉTICA, FABRICADO CONFORME A NORMAS ISO 21138, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Chefe da Divisão de Coleta e Tratamento de Esgotos, **VINÍCIUS PERINI DE OLIVEIRA**, e a **TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.069.316/0001-56, localizada na Avenida Pennwalt, nº 270 – Distrito Industrial, Rio Claro - SP, CEP: 13505-650, **neste ato representada por MATHEUS ANDRADE ANDRETTA**, brasileiro, casado, **Executivo de contas PL**, portador do RG n.º 32.666.904-8, e inscrito no CPF sob n.º 364.132.818-71, Avenida Pennwalt, nº 270 – Distrito Industrial, Rio Claro - SP, CEP: 13505-650; **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.731.091/0001-06, localizada na Avenida Joaquim Monteiro, nº 571 – Bairro Jacaré, Cabreúva - SP, CEP: 13.318-000, **neste ato representada por GENILDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, **Diretor Comercial**, portador do RG n.º 13.228.305-0 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 033.457.198-78, Avenida Reynaldo Porcari, nº 711, Jundiá - SP, CEP: 13.212-258; **KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.092.860/0001-96, localizada na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 272, Bairro Quinhau, Embu das Artes - SP, CEP: 06833-905, **neste ato representada por SERGIO AMARAL NICCHERI**, brasileiro, **Administrador**, portador do RG n.º 15.322.361, e inscrito no CPF sob n.º 077.686.408-45, Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 272, Bairro Quinhau, Embu das Artes - SP, CEP: 06833-905; **L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.687.087/0001-64,

localizada na Rua Monte Aprazível, nº 469, Vila Guzzo, Catanduva - SP, CEP: 15.803-030, **neste ato representada por ROQUE DOMINGOS SIMIELLI, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG n.º 2.999.133-X SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 028.270.348-91, Rua Rio Claro, nº 307, Centro, Catanduva - SP, CEP: 15800-260; TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.127.904/0001-70, localizada Rua Dora, nº 626, Balneário Três Marias, Peruíbe - SP, CEP: 11.750-000, neste ato representada por SERGIO CARLOS TRONI, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG n.º 14.198.011-4 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 046.529.528-21, localizada Rua Dora, nº 612, Balneário Três Marias, Peruíbe - SP, CEP: 11.750-000; JV PERARO BARBOSA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.045.654/0001-44, localizada Rua Hermogenes Bruschi, nº 1819, Distrito Industrial I, Votuporanga - SP, CEP: 15.503-010, neste ato representada por LUCAS NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do RG n.º 37.261.201-5, e inscrito no CPF sob n.º 371.091.948-76, Rua Lírios, nº 3106, São João, Votuporanga - SP, CEP: 15501-203, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS CORRUGADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM BARRAS, COM PAREDE DUPLA EXTERNAMENTE CORRUGADA E INTENSAMENTE LISA, COM JUNTAS DE BOLSA E PONTA INTEGRADAS COM REVESTIMENTO DE BORRACHA PARA SELAGEM HERMÉTICA, FABRICADO CONFORME A NORMAS ISO 21138, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,** conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

1.2. Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 Processo 6627/2022.**

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de

Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023**.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, devendo ser entregues na sede da SAEC, localizado à Rua São Paulo, nº 1.108, Bairro Higienópolis, município de Catanduva/SP, sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

4.1.1. Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias.

4.1.2. Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

4.1.3. Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuada no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

4.1.4. Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

4.1.5. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade.

4.1.6. Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

4.1.7. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei nº 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo exigido, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para

fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6. **Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.**

4.7. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feita por transportadora.

4.8. A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

4.11. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente na Conta:

TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA: Banco Bradesco, agência nº 3178, conta corrente nº 035900-9; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA: Banco do Brasil, agência nº 3081-3, conta corrente nº 4651-5; KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA: Banco Bradesco S/A, agência nº 3390, conta corrente nº 286462-2; L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA: Banco do Brasil, agência nº 050-7, conta corrente nº 60.368-6; TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP: Caixa Econômica Federal, agência nº 1438-3, conta corrente nº 2920-2; JV PERARO BARBOSA ME: Banco do Brasil, agência nº 5840-8, conta corrente nº 7029-7, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 3.457.639,70 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**, conforme Mapa de Registro de Preços anexo.

7. DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013¹.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 49 do decreto federal nº 10.024/2019.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4. Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1. **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria SAEC; e,

8.4.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

8.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7. Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através documentos emitidos pela SAEC.

8.8. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do fornecedor:

9.1.1. Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) Cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) Obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.
- e) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.
- f) Os deveres e obrigações constantes no memorial descritivo são parte integrante e indissociável da ata de registro de preços e deverão ser cumpridos independente de transcrição nas cláusulas contratuais.

9.1.2. A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2. Da SAEC

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata será divulgada na imprensa oficial do município, podendo ser acessada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br, ou diretamente no site <https://www.govbrdionet.com.br/list/catanduva>.

11. DO FORO

11.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.5. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 06 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE SAEC**

Representante(s)

**TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA
MATHEUS ANDRADE ANDRETTA
CONTRATADA**

**CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA
GENILDO JOSÉ DA SILVA
CONTRATADA**

**KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
SERGIO AMARAL NICCHERI
CONTRATADA**

**L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA
ROQUE DOMINGOS SIMIELLI
CONTRATADA**



**TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP
SERGIO CARLOS TRONI
CONTRATADA**

**JV PERARO BARBOSA ME
LUCAS NOGUEIRA DA SILVA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

PROCESSO N.º 6627/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023
REGISTRO DE PREÇOS
DESCRIÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS /
MAPA DE REGISTRO DE PREÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado: SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Objeto: Aquisição de Tubos corrugados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD).

1 - CONDIÇÕES GERAIS

Fornecimento de tubos corrugados em PEAD virgem (Polietileno de Alta Densidade) em barras de 6,0m com comprimento útil mínimo de 5,30m, com parede dupla externamente corrugada e internamente lisa, com juntas de bolsa e ponta integradas com revestimento de borracha para selagem hermética, fabricado conforme a Normas de referência. O Diâmetro Interno Mínimo deverá ser maior ou igual à $0,95 \times \text{Diâmetro Nominal}$ ($DI \geq 0,95DN$).

As propostas das empresas interessadas no presente processo licitatório devem conter na planilha de custo o preço unitário de cada um dos itens solicitados no presente edital;

O critério de escolha da empresa para a execução dos serviços será o de maior desconto do preço unitário apresentado pelas proponentes;

Os interessados devem especificar, na entrega das propostas, as respectivas marcas dos tubos.

Os Certificados de Qualidade dos materiais dos tubos a serem fornecidos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

Todos os produtos a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção visual e/ou dimensional e/ou de assentamento, efetuadas pela fiscalização no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas, e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade.

2 - ENTREGAS E PRAZOS

As solicitações de materiais serão feitas pela SAEC mediante à expedição de ordens de entrega. Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante dentro do horário das 08h às 11h e das 13h às 16:30h. De segunda a sexta-feira. A entrega deverá ser previamente agendada no setor de Almoxarifado, através do telefone (17) 3531-0654, sendo que, até o

ato da entrega, os mesmos serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

O preço deve incluir a entrega do material no município de Catanduva/SP.

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias após a emissão do Pedido de Entrega pela SAEC.

O recebimento do material ficará condicionado a apresentação pelo fornecedor de Certificado de Inspeção emitido por empresa terceirizada de inspeção, atestando o atendimento integral à norma ISO 21138-1 e ISO 21138-3.

3 – TUBOS PEAD

TUBO PEAD DN 400mm C/ ANEL VEDAÇÃO – Diâmetro Interno Mínimo de 380mm;

TUBO PEAD DN 600mm C/ ANEL VEDAÇÃO – Diâmetro Interno Mínimo de 570mm;

TUBO PEAD DN 800mm C/ ANEL VEDAÇÃO – Diâmetro Interno Mínimo de 760mm;

TUBO PEAD DN 1000mm C/ ANEL VEDAÇÃO – Diâmetro Interno Mínimo de 950mm;

TUBO PEAD DN 1200mm C/ ANEL DE VEDAÇÃO – Diâmetro Interno Mínimo de 1140mm;

TUBO PEAD DN 1500mm C/ ANEL DE VEDAÇÃO – Diâmetro Interno Mínimo de 1425mm.

4 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Todos os tubos deverão estar claramente marcados em intervalos não superiores a 3,0 m da seguinte forma:

- Nome ou marca registrada do fabricante;
- Diâmetro Nominal;
- Classe de Rigidez;
- Material: PE;
- Norma de fabricação;
- Código de Rastreabilidade que contemple indicador relativo ao mês e ano de fabricação.

5 - NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

- ISO 21138-1; ISO 21138-3 e Normas Brasileiras que se fizerem pertinentes.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA						
Item	Descrição	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
6	TUBO PEAD DN 1500mm C/ ANEL VEDAÇÃO Fornecimento de tubos corrugados em PEAD, fabricado conforme a Norma ISO 21138, na impossibilidade, será aceito na norma DNIT. O Diâmetro Interno Mínimo deverá ser maior ou igual à 1425mm (DI ≥ 0,95DN). Classe de Rigidez: SN 4	br	ADS Tigre	50,00	9.286,00	464.300,00
TOTAL						R\$ 464.300,00

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA						
Item	Descrição	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
3	TUBO PEAD DN 800mm C/ ANEL VEDAÇÃO Fornecimento de tubos corrugados em PEAD virgem, fabricado conforme a Norma ISO 21138 de referência. O Diâmetro Interno Mínimo deverá ser maior ou igual à 760mm (DI ≥ 0,95DN). Classe de Rigidez: SN 4	br	CORR PLASTIK	270	3.481,48	939.999,60
4	TUBO PEAD DN 1000mm C/ ANEL VEDAÇÃO Fornecimento de tubos corrugados em PEAD virgem, fabricado conforme a Norma ISO 21138 de referência. O Diâmetro Interno Mínimo deverá ser maior ou igual à 950mm (DI ≥ 0,95DN). Classe de Rigidez: SN 4	br	CORR PLASTIK	120	4.007,50	480.900,00
5	TUBO PEAD DN 1200mm C/ ANEL VEDAÇÃO Fornecimento de tubos corrugados em PEAD virgem, fabricado conforme a Norma ISO 21138 de referência. O Diâmetro Interno Mínimo deverá ser maior ou igual à 1140mm (DI ≥ 0,95DN). Classe de Rigidez: SN 4	br	CORR PLASTIK	70	7.214,28	504.999,60
TOTAL						R\$ 1.925.899,20

KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA						
Item	Descrição	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	TUBO PEAD DN 400mm C/ ANEL VEDAÇÃO Fornecimento de tubos corrugados em PEAD virgem, fabricado conforme a Norma ISO 21138 de referência. O Diâmetro Interno Mínimo deverá ser maior ou igual à 380mm (DI ≥ 0,95DN). Classe de Rigidez: SN 8	br	KNTS SUPER - Kanaflex	220	1.204,54	264.998,80
2	TUBO PEAD DN 600mm C/ ANEL VEDAÇÃO Fornecimento de tubos corrugados em PEAD virgem, fabricado conforme a Norma ISO 21138 de referência. O Diâmetro Interno Mínimo deverá ser maior ou igual à 570mm (DI ≥ 0,95DN). Classe de Rigidez: SN 8	br	KNTS SUPER - Kanaflex	300	2.316,66	694.998,00
TOTAL						R\$ 959.996,80



L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA						
Item	Descrição	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
9	TUBO PEAD DN 800mm C/ ANEL VEDAÇÃO Fornecimento de tubos corrugados em PEAD virgem, fabricado conforme a Norma ISO 21138 de referência. O Diâmetro Interno Mínimo deverá ser maior ou igual à 760mm (DI ≥ 0,95DN). Classe de Rigidez: SN 4	br	CORR PLASTIK	5	4.198,00	20.990,00
TOTAL						R\$ 20.990,00

TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP						
Item	Descrição	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
7	TUBO PEAD DN 800mm C/ ANEL VEDAÇÃO Fornecimento de tubos corrugados em PEAD virgem, fabricado conforme a Norma ISO 21138 de referência. O Diâmetro Interno Mínimo deverá ser maior ou igual à 760mm (DI ≥ 0,95DN). Classe de Rigidez: SN 4	br	TIGRE	5	1.490,74	7.453,70
TOTAL						R\$ 7.453,70

JV PERARO BARBOSA ME						
Item	Descrição	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8	TUBO PEAD DN 600mm C/ ANEL VEDAÇÃO Fornecimento de tubos corrugados em PEAD virgem, fabricado conforme a Norma ISO 21138 de referência. O Diâmetro Interno Mínimo deverá ser maior ou igual à 570mm (DI ≥ 0,95DN). Classe de Rigidez: SN 8	br	CORR PLASTIK	5	2.200,00	11.000,00
10	TUBO PEAD DN 1000mm C/ ANEL VEDAÇÃO Fornecimento de tubos corrugados em PEAD virgem, fabricado conforme a Norma ISO 21138 de referência. O Diâmetro Interno Mínimo deverá ser maior ou igual à 950mm (DI ≥ 0,95DN). Classe de Rigidez: SN 4	br	CORR PLASTIK	5	5.200,00	26.000,00
11	TUBO PEAD DN 1200mm C/ ANEL VEDAÇÃO Fornecimento de tubos corrugados em PEAD virgem, fabricado conforme a Norma ISO 21138 de referência. O Diâmetro Interno Mínimo deverá ser maior ou igual à 1140mm (DI ≥ 0,95DN). Classe de Rigidez: SN 4	br	CORR PLASTIK	5	8.400,00	42.000,00
TOTAL						R\$ 79.000,00

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO UPGRADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DOS SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DAS UNIDADES UR23 - NOVA CATANDUVA I E UR33 - RAUL DE CARVALHO - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - Aditar o valor do contrato no percentual de 3,08071%, o que corresponde a R\$ 6.373,58 (seis mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) com vigência a partir do dia 13/03/2023 conforme processo administrativo nº 5859/2022 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1569/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/ LOCAÇÃO DE FERRAMENTA DE WEBCHAT (WHATSAPP) PARA O ATENDIMENTO DOS CONTRIBUINTES - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: POLI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajustar o valor em 4,99677757190045%, abaixo do índice IPC-A acumulado até o mês de dezembro de 2022, na forma do art. 107 da lei 14.133/21, renovando assim o contrato no valor de R\$ 6.255,96 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para os próximos 12 (doze) meses com vigência a partir do dia 20/04/2023 conforme processo administrativo nº 1833/2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Contratos**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (PLOTAGEM MONOCROMÁTICA E COLORIDA) DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, COM SERVIÇO DE ENTREGA NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6346/2022 - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: CARLOS ALBERTO DALIO CATANDUVA - PLODAL - Valor: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP

Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA BIOLÓGICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE PEIXES NO BARRAMENTO DO RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS, DENOMINADO LAGO DOS IPÊS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6260/2022 - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: SIMBIOMA MEIO AMBIENTE LTDA - Valor: R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP

Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6346/2022

Considerando o valor estimado de R\$ 5300,00 (cinco mil e trezentos reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa CARLOS ALBERTO DALIO - CATANDUVA, CNPJ Nº 05.236.392/0001-06, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (PLOTAGEM MONOCROMÁTICA E COLORIDA) DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, COM SERVIÇO DE ENTREGA NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 13 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6260/2022

Considerando o valor estimado de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa SIMBIOMA MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ Nº 48.713.612/0001-58, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA BIOLÓGICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE PEIXES NO BARRAMENTO DO RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS, DENOMINADO LAGO DOS IPÊS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 17 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023****PROCESSO Nº. 074/2023****EDITAL Nº. 013/2023****TIPO: Menor Preço por Item**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, torna público que no dia **26/04/2023 às 14h30** na sede do Instituto, situado a Avenida Daniel Dalto, nº S/N, (Rodovia Washington Luís, km 382), na cidade de Catanduva/SP, será realizada a entrega e abertura dos envelopes de “Documentação e Proposta” relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 400 CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS PARA AS SALAS DE AULAS**, de acordo com a descrição detalhada constante do Anexo I – Termo de Referência deste Edital. **O Edital na íntegra está no site www.fafica.br para retirada (download)**. Mais informações serão obtidas no Instituto, sito a Rua Avenida Daniel Dalto, nº S/N, (Rodovia Washington Luís, km 382), na cidade de Catanduva/SP, ou pelo e-mail **licitacao@fafica.br** ou pelo fone (17) 3531-2200, das 14:00h às 18:00h em dias úteis. Catanduva/SP, 17 de março de 2023. Paulo Roberto Vieira Marques – Diretor.